



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT
CNPJ 37.465.200/0001-20

Avenida Aurea Tavares de Amorim, 001 - Centro - Canabrava do Norte/MT
Telefone (66) 3577-1152 - E-mail: gabinete.cbn@gmail.com

DECRETO Nº 1099/2022

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE, estado do MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1191/2021, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 48.373,95 (quarenta e oito mil trezentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos) nos termos do Artigo 41, inciso I da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações e fontes de recursos no Orçamento vigente:

Órgão: **02 - GABINETE DO PREFEITO**
Unidade: **002 - Procuradoria Geral do Município**

Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 26	02.002.03.092.0002.2005.3.1.90.11.1.500.0000000	1.245,85
Cód. red.: 27	02.002.03.092.0002.2005.3.1.90.13.1.500.0000000	261,62
Sub-Total:		1.507,47

Órgão: **02 - GABINETE DO PREFEITO**
Unidade: **003 - Unidade Municipal de Controle Interno**

Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 30	02.003.04.124.0002.2007.3.1.90.11.1.500.0000000	319,62
Cód. red.: 31	02.003.04.124.0002.2007.3.1.90.13.1.500.0000000	66,43
Sub-Total:		386,05

Órgão: **03 - SECRETARIA M. DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS**
Unidade: **001 - Gabinete do Secretário e dependências**

Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 46	03.001.04.122.0002.2010.3.3.90.30.1.500.0000000	2.500,00
Sub-Total:		2.500,00

Órgão: **04 - SECRETARIA M. DE EDUCACAO, ESPORTE/L, TUR. E CULT.**
Unidade: **005 - Gabinete do Secretário e dependências**

Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 116	04.005.12.306.0007.2148.3.3.90.30.1.500.0000000	34.070,43
Sub-Total:		34.070,43

Órgão: **07 - SECRETARIA M. DE INFRAESTR. SERV. PUBLICOS E URBAN**
Unidade: **001 - Secretaria M. de Infra Serv.Pub. e Urbanismo**

Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 263	07.001.15.451.0014.2058.3.3.90.39.1.500.0000000	1.500,00
Cód. red.: 270	07.001.15.452.0014.2015.3.1.90.11.1.500.0000000	1.500,00
Sub-Total:		3.000,00

Órgão: **08 - SECRETARIA M. DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITACAO**
Unidade: **002 - Fundo Mun. dos Direitos da Crianca - Adolescente**

Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 340	08.002.08.243.0013.2039.3.1.90.11.1.500.0000000	1.580,00
Sub-Total:		1.580,00

Órgão: **08 - SECRETARIA M. DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITACAO**
Unidade: **005 - Gabinete do Secretário e dependências**

Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 355	08.005.08.122.0013.2038.3.1.90.11.1.500.0000000	1.080,00
Cód. red.: 356	08.005.08.122.0013.2038.3.1.90.13.1.500.0000000	1.600,00
Cód. red.: 359	08.005.08.122.0013.2045.3.3.90.30.1.500.0000000	2.650,00
Sub-Total:		5.330,00

Total Parcial Suplementado: 48.373,95



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT
CNPJ 37.465.200/0001-20

Avenida Aurea Tavares de Amorim, 001 - Centro - Canabrava do Norte/MT
Telefone (66) 3577-1152 - E-mail: gabinete.cbn@gmail.com

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar Aberto conforme descrito no artigo anterior serão utilizados os recursos aqueles mencionados no inciso III parágrafo 1 do artigo 43 da Lei 4.320/64 oriundos de anulação parcial ou total de dotações.

Órgão: 03 - SECRETARIA M. DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS

Unidade: 001 - Gabinete do Secretário e dependências

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 62	03.001.28.843.0002.2117.4.6.90.71.1.500.0000000	4.393,52
Sub-Total:		4.393,52

Órgão: 04 - SECRETARIA M. DE EDUCACAO, ESPORTE/L, TUR. E CULT.

Unidade: 005 - Gabinete do Secretário e dependências

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 116	04.005.12.306.0007.2148.3.3.90.30.1.552.0000000	19.192,46
Cód. red.: 127	04.005.12.361.0008.2028.3.3.90.14.1.500.1001000	97,68
Cód. red.: 127	04.005.12.361.0008.2028.3.3.90.14.1.569.0000000	1.167,60
Cód. red.: 133	04.005.12.361.0008.2028.3.3.90.93.1.500.0000000	1.365,01
Cód. red.: 134	04.005.12.361.0008.2086.3.3.90.30.1.500.1001000	500,00
Cód. red.: 146	04.005.12.365.0008.1035.4.4.90.52.1.500.1001000	10.000,00
Cód. red.: 147	04.005.12.365.0008.2020.3.1.90.04.1.500.1001000	500,00
Cód. red.: 148	04.005.12.365.0008.2020.3.1.90.11.1.500.1001000	2.747,68
Cód. red.: 149	04.005.12.365.0008.2020.3.1.90.13.1.500.0000000	1.500,00
Sub-Total:		37.070,43

Órgão: 08 - SECRETARIA M. DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITACAO

Unidade: 005 - Gabinete do Secretário e dependências

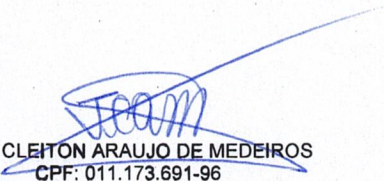
Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 362	08.005.08.122.0013.2045.3.3.90.39.1.661.0000000	6.910,00
Sub-Total:		6.910,00

Total Parcial Reduzido: 48.373,95

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CANABRAVA DO NORTE - MT, 22 de dezembro de 2022


JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
CPF: 011.173.691-96
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixado no placar da Prefeitura Municipal, em 16/03/23 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 17/03/23, ano XVIII, edição nº 4.193, pag. 107 - 108.


Assinatura/Carimbo

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CANABRAVA DO NORTE - MT, 22 de dezembro de 2022

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS

CPF: 011.173.691-96

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1099/2022**

DECRETO Nº 1099/2022

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Senhor JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE,

estado do MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1191/2021, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 48.373,95 (quarenta e oito mil

trezentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos) nos termos do Artigo 41, inciso I da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações e fontes de

recursos no Orçamento vigente:

02 - GABINETE DO PREFEITO

002 - Procuradoria Geral do Município

Órgão:

Unidade:

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 26 02.002.03.092.0002.2005.3.1.90.11.1.500.0000000 1.245,85

Cód. red.: 27 02.002.03.092.0002.2005.3.1.90.13.1.500.0000000 261,62

Sub-Total: 1.507,47

02 - GABINETE DO PREFEITO

003 - Unidade Municipal de Controle Interno

Órgão:

Unidade:

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 30 02.003.04.124.0002.2007.3.1.90.11.1.500.0000000 319,62

Cód. red.: 31 02.003.04.124.0002.2007.3.1.90.13.1.500.0000000 66,43

Sub-Total: 386,05

03 - SECRETARIA M. DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS

001 - Gabinete do Secretario e dependencias

Órgão:

Unidade:

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 46 03.001.04.122.0002.2010.3.3.90.30.1.500.0000000 2.500,00

Sub-Total: 2.500,00

04 - SECRETARIA M. DE EDUCACAO. ESPORTE/L, TUR. E CULT.

005 - Gabinete do Secretario e dependencias

Órgão:

Unidade:

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 116 04.005.12.306.0007.2148.3.3.90.30.1.500.0000000 34.070,43

Sub-Total: 34.070,43

07 - SECRETARIA M. DE INFRAESTR. SERV. PUBLICOS E URBAN

001 - Secretaria M. de Infra Serv.Pub. e Urbanismo

Órgão:

Unidade:

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 263 07.001.15.451.0014.2058.3.3.90.39.1.500.0000000 1.500,00

Cód. red.: 270 07.001.15.452.0014.2015.3.1.90.11.1.500.0000000 1.500,00

Sub-Total: 3.000,00

08 - SECRETARIA M. DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITACAO

002 - Fundo Mun. dos Direitos da Crianca - Adolescente

Órgão:

Unidade:

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 340 08.002.08.243.0013.2039.3.1.90.11.1.500.0000000 1.580,00

Sub-Total: 1.580,00

08 - SECRETARIA M. DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITACAO

005 - Gabinete do Secretario e dependencias

Órgão:

Unidade:

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 355 08.005.08.122.0013.2038.3.1.90.11.1.500.0000000 1.080,00

Cód. red.: 356 08.005.08.122.0013.2038.3.1.90.13.1.500.0000000 1.600,00

Cód. red.: 359 08.005.08.122.0013.2045.3.3.90.30.1.500.0000000 2.650,00

Sub-Total: 5.330,00

Total Parcial Suplementado: 48.373,95

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágili Software Brasil

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT

CNPJ 37.465.200/0001-20

Avenida Aurea Tavares de Amorim, 001 - Centro - Canabrava do Norte/MT

Telefone (66) 3577-1152 - E-mail: gabinete.cbn@gmail.com

Data: 14/03/2023 11:04:27 Página: 2 de 2

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar Aberto conforme descrito no artigo anterior serão utilizados os recursos aqueles mencionados no

inciso III parágrafo 1 do artigo 43 da Lei 4.320/64 oriundos de anulação parcial ou total de dotações.

03 - SECRETARIA M. DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS

001 - Gabinete do Secretario e dependencias

Órgão:

Unidade:

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 62 03.001.28.843.0002.2117.4.6.90.71.1.500.0000000 4.393,52

Sub-Total: 4.393,52

04 - SECRETARIA M. DE EDUCACAO. ESPORTE/L, TUR. E CULT.

005 - Gabinete do Secretario e dependencias

Órgão:

Unidade:

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 116 04.005.12.306.0007.2148.3.3.90.30.1.552.0000000 19.192,46

Cód. red.: 127 04.005.12.361.0008.2028.3.3.90.14.1.500.1001000 97,68

Cód. red.: 127 04.005.12.361.0008.2028.3.3.90.14.1.569.0000000 1.167,60

Cód. red.: 133 04.005.12.361.0008.2028.3.3.90.93.1.500.0000000 1.365,01

Cód. red.: 134 04.005.12.361.0008.2086.3.3.90.30.1.500.1001000 500,00

Cód. red.: 146 04.005.12.365.0008.1035.4.4.90.52.1.500.1001000 10.000,00

Cód. red.: 147 04.005.12.365.0008.2020.3.1.90.04.1.500.1001000 500,00

Cód. red.: 148 04.005.12.365.0008.2020.3.1.90.11.1.500.1001000 2.747,68

Cód. red.: 149 04.005.12.365.0008.2020.3.1.90.13.1.500.0000000 1.500,00

Sub-Total: 37.070,43

08 - SECRETARIA M. DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITACAO

005 - Gabinete do Secretario e dependencias

Órgão:

Unidade:

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 362 08.005.08.122.0013.2045.3.3.90.39.1.661.0000000 6.910,00

Sub-Total: 6.910,00

Total Parcial Reduzido: 48.373,95

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CANABRAVA DO NORTE - MT, 22 de dezembro de 2022

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS

CPF: 011.173.691-96

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1100/2022**

DECRETO Nº 1100/2022

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Senhor JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE,

estado do MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1191/2021, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 251.906,49 (duzentos e cinqüenta e um mil novecentos e seis reais e quarenta e nove centavos) nos termos do Artigo 41, inciso I da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações e fontes de recursos no Orçamento vigente:

02 - GABINETE DO PREFEITO

001 - Gabinete do Prefeito(a) e dependencias

Órgão:

Unidade:

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 20 02.001.04.122.0002.2004.3.3.90.30.1.500.0000000 369,70

Sub-Total: 369,70

03 - SECRETARIA M. DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS

001 - Gabinete do Secretario e dependencias

Órgão:

Unidade:

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 39 03.001.04.122.0002.1019.4.4.90.52.1.500.0000000 12.610,00

Cód. red.: 40 03.001.04.122.0002.1041.4.4.90.51.1.500.0000000 1.545,00

Sub-Total: 14.155,00

04 - SECRETARIA M. DE EDUCACAO. ESPORTE/L, TUR. E CULT.

002 - Secretaria Adjunta de Turismo e Cultura

Órgão:

Unidade:

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 68 04.002.13.392.0010.2018.3.1.90.13.1.500.0000000 802,97

Cód. red.: 78 04.002.13.392.0010.2156.3.3.90.30.1.500.0000000 1.175,04

Cód. red.: 483 04.002.13.392.0010.2218.3.3.90.93.1.701.0000000 22,78

Sub-Total: 2.000,79

04 - SECRETARIA M. DE EDUCACAO. ESPORTE/L, TUR. E CULT.

005 - Gabinete do Secretario e dependencias

Órgão:

Unidade:

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 128 04.005.12.361.0008.2028.3.3.90.30.1.500.0000000 634,99

Cód. red.: 130 04.005.12.361.0008.2028.3.3.90.36.1.500.0000000 3.600,00

Cód. red.: 131 04.005.12.361.0008.2028.3.3.90.39.1.500.1001000 35.028,41

Cód. red.: 133 04.005.12.361.0008.2028.3.3.90.93.1.500.1001000 1.617,60

Sub-Total: 40.881,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

001 - Fundo Municipal de Saude